



## PORTARIA Nº 2615/2021

Ementa: dispõe sobre a transferência de departamento da funcionária Adriana da Silva Flor

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

### RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir do Departamento de Registro de Profissionais e Empresas a funcionária Adriana da Silva Flor para o Departamento Financeiro e Contábil – DFC, do CRF/SC.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 04 de Março de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
-Presidente-